



295

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5570, DE 30 DE outubro DE 1986

Denomina Rua Capitão João Vaz Car
doso a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Capitão João Vaz Cardoso a atual Rua "G" do Loteamento Chácara Pastorelli, com uma extremidade na Rua Mariano Cursino e outra na Rua Prof. José Ezequiel de Souza, no mesmo loteamento.

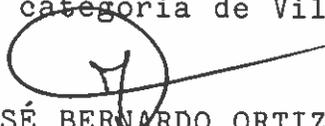
ARTIGO 2º - As placas denominativas conterão os seguintes dize res:

"RUA CAPITÃO JOÃO VAZ CARDOSO
(antiga Rua "G")
Povoador Seiscentista e Vereador"

ARTIGO 3º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipa
pal de Taubaté, aos 30 de outubro de 1986. / /